



**CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA PONTE**

Construindo uma nova história

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NOVA PONTE AO SR. TÉOFILO ANTÔNIO GARZON HENRIQUE DE INICIATIVA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE – MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2022

Dispõe sobre a outorga de “Título de Cidadão Honorário de Nova Ponte” ao ilustríssimo Senhor Teófilo Antônio Garzon Henrique e dá outras providências.

Os nobres Vereadores, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, propõe para deliberação do augusto Plenário e a Câmara Municipal de Nova Ponte

Decreta o seguinte:

Artigo 1º. – Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário de Nova Ponte” ao ilustre Senhor **TEÓFILO ANTÔNIO GARZON HENRIQUE**.

Artigo 2º. – A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene a ser designada, especialmente para esse fim.

Artigo 3º. – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Ponte/ MG, 13 de outubro de 2022.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA PONTE**

Construindo uma nova história

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

VINICIUS RESENDE ESPINDULA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG

ELIZAMAR DE FÁTIMA MENDES
Vice-Presidenta

ROBSON ANTÔNIO FERREIRA
1º Secretário

DAVID ALBERT SILVA
2º Secretário





**CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA PONTE**

Construindo uma nova história

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Especial

Exmos. Senhores Vereadores membros da Mesa Diretora

Nobres colegas Vereadores

Com os melhores cumprimentos, valemo-nos do presente para respeitosamente fazer chegar ao conhecimento de Vossas Exas., o incluso Projeto de iniciativa da Mesa Diretora, que visa outorgar título de cidadania a um ilustre munícipe, que reconhecidamente prestou sua contribuição colaborando sobremaneira para o pleno desenvolvimento do nosso município.

Esperando poder contar com o acolhimento e endosso dos nobres pares para aprovação da justa homenagem, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente:

Câmara Municipal de Nova Ponte – MG, 13 de outubro de 2022.

VINICIUS RESENDE ESPINDULA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG

ELIZAMAR DE FÁTIMA MENDES
Vice-Presidenta

ROBSON ANTÔNIO FERREIRA
1º Secretário

DAVID ALBERT SILVA
2º Secretário